



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 023/2024.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE APROVAR A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a prorrogar o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, da Servidora abaixo relacionado:

Nº Contrato e aditamento	Nome	Função	Vencimento
090/2022 e Aditamento 021/2023	ALINI STEFFEN EVALDT	FISIOTERAPEUTA	13-03-2024

**Art. 2º** - As atribuições e os direitos dos presentes contratos têm amparo legal na Lei Municipal nº 2.446/2022 de 21/10/2022.

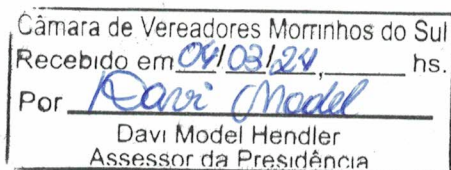
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

**Parágrafo Único** – A Dotação Orçamentária tem como elemento da despesa: Secretaria Municipal de Saúde – 3.1.90.04.00.00.00/2067 – Contratação por Tempo Determinado;

**Art. 4º** - A disposição desta Lei vigorará pelo período de um ano a contar do vencimento do contrato, podendo ser prorrogada tantas vezes quantas forem necessárias, administrativamente para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

**Art. 5º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL.-.



MARCOS  
VENICIOS  
EVALDT DA  
SILVEIRA:016744  
37048

Assinado de forma digital por MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA:01674437048  
Dados: 2024.03.04 13:51:45 -03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br)

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

O presente projeto de Lei solicita a prorrogação do de contrato de profissional na área da saúde, na função de Fisioterapeuta para atuar na rede de saúde do Município, através de contrato administrativo, despesas já inclusas no orçamento em vigência, despesas de caráter continuado. A renovação faz-se necessária em razão da enorme demanda por serviços de fisioterapia.

MARCOS VENICIOS  
EVALDT DA  
SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA  
SILVEIRA:01674437048  
Dados: 2024.03.04 13:52:03 -03'00'

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**

**Prefeito Municipal**